MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO URBANÍSTICO PRAÇA ARY ANTÔNIO SCHNEIDER

O presente Memorial Descritivo tem como objetivo ditar os preceitos para a execução do projeto urbanístico da praça do bairro Gilberto Grochovski em Santa Cecília/SC.

Projeto Urbanístico Praça Ary Antônio Schneider Bairro Gilberto Grochovski

Totalizando uma área de 1.248,14 metros do projeto.

SANTA CECÍLIA – SC

2026

SUMÁRIO

1. Introdução do Projeto ... 3
1.1. Considerações ... 3
2. Justificativa ... 5
3. Instalação da Obra ... 6
4. Serviços Preliminares ... 7
5. Da Estrutura ... 7
6. Revestimentos e materiais ... 11
6.1. Paver e Meio-fio - Passeios ... 11
6.2. Grama ... 13
6.3. Piso tátil ... 14
6.4. Detalhe D1 – Projeto Arquitetônico ... 15
6.5. Detalhe D2 – Projeto Arquitetônico ... 15
6.6. Detalhe D3 – Projeto Arquitetônico ... 16
6.7. Detalhe D4 – Projeto Arquitetônico ... 17
6.8. Detalhe D5 – Projeto Arquitetônico ... 18
6.9. Detalhe D6 – Projeto Arquitetônico ... 19
6.10. Detalhe D7 – Projeto Arquitetônico ... 20
6.11. Detalhe D8 – Projeto Arquitetônico ... 21
6.12. Detalhe D9 – Projeto Arquitetônico ... 22
6.13. Detalhe D10 – Projeto Arquitetônico ... 22
6.14. Detalhe D11 – Projeto Arquitetônico ... 23
6.15. Detalhe D12 – Projeto Arquitetônico ... 24
6.16. Detalhe D13 – Projeto Arquitetônico ... 24
7. Mobiliário Urbano ... 26
7.1. Lixeiras e Paraciclo ... 26
8. Elétrica ... 26
9. Limpeza da Obra ... 27
10. Considerações Finais ... 28

1. Introdução do Projeto

1.1. Considerações

O presente Memorial Descritivo refere-se ao projeto urbanístico para implantação da Praça Ary Antônio Schneider, localizada na Rua Madalena Batista Ribeiro, no Bairro Gilberto Grochovski, Município de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina. A proposta compreende a requalificação e ocupação integral de uma área composta por quatro terrenos, totalizando aproximadamente 1.890,00 m², com dimensões de 63,00 metros de frente por 30,00 metros de profundidade, destinada à implantação de equipamento público de caráter urbano, voltado ao lazer, esporte, recreação, convivência social e valorização da identidade comunitária.

O projeto foi concebido com o propósito de estabelecer um espaço público qualificado, funcional e acessível, promovendo a integração entre os moradores do bairro e demais usuários, por meio da organização dos fluxos de circulação, áreas de permanência, espaços de lazer, paisagismo, arborização e equipamentos urbanos. A implantação da praça busca contribuir para a melhoria da qualidade urbana do entorno, proporcionando um ambiente adequado à convivência comunitária e ao desenvolvimento de atividades recreativas, esportivas e de lazer ao ar livre.

Como elemento norteador da proposta, destaca-se a criação de um espaço memorial em homenagem ao senhor Ary Antônio Schneider, morador do Bairro Gilberto Grochovski durante toda a sua vida e personalidade reconhecida pela comunidade local. A homenagem decorre de sua marcante relação com o futebol e, particularmente, com o Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, clube pelo qual demonstrava grande admiração e paixão. Sua residência caracterizada pela presença de elementos associados ao clube, tornou-se uma referência no bairro e uma representação espontânea de sua personalidade, fazendo com que sua presença e sua história permanecessem associadas à identidade do local.

A denominação da praça e a implantação de elementos memoriais têm como finalidade preservar essa história e estabelecer uma relação permanente entre o espaço público e a memória da comunidade. A proposta, entretanto, não se limita à instalação de um monumento ou à atribuição do nome a praça pública, buscando incorporar à arquitetura e ao paisagismo da praça referências relacionadas à trajetória e à paixão esportiva do homenageado. Dessa forma, a

memória de Ary Antônio Schneider passa a integrar a própria linguagem arquitetônica do espaço, proporcionando uma homenagem permanente e inserida no cotidiano da população.

A composição urbanística será estruturada por meio de passeios em pavimentação do tipo paver, áreas destinadas à arborização e vegetação ornamental, espaços de circulação e permanência, bem como mobiliário urbano adequado ao uso coletivo. Serão previstos bancos, lixeiras, paraciclos e demais elementos necessários ao funcionamento e à utilização adequada do espaço público, buscando proporcionar conforto, organização, acessibilidade e melhores condições de permanência aos usuários.

A praça contará ainda com uma quadra destinada à prática de futebol de areia, constituindo um dos principais equipamentos de esporte. A quadra será implantada com fechamento perimetral, permitindo maior controle e segurança durante sua utilização, além de proporcionar condições adequadas para a prática esportiva e para a observação das atividades realizadas no local. A implantação desse equipamento estabelece também uma relação direta com a temática da praça, considerando a importância do futebol na história e na identidade do homenageado.

A identidade visual e cromática do conjunto urbanístico será desenvolvida tendo como referência as cores azul, preto e branco, associadas ao clube de futebol que representa a principal inspiração da homenagem. A utilização dessas tonalidades será realizada de maneira integrada aos elementos arquitetônicos, equipamentos, mobiliários e demais componentes da praça, buscando criar uma composição visual coerente, sem comprometer a harmonia paisagística e a funcionalidade do espaço.

Como complemento à composição arquitetônica e memorialística, será implantado um mural interativo destinado à interação dos usuários e à realização de registros fotográficos. O elemento será concebido como ponto de destaque visual da praça, contribuindo para sua identificação e apropriação pela população, além de estabelecer uma conexão entre a memória do homenageado, a temática esportiva e a utilização contemporânea do espaço público.

O projeto também considera a importância da arborização e da implantação de áreas verdes como elementos integrantes da qualificação urbana, contribuindo para a criação de ambientes de

sombra, conforto ambiental, permeabilidade e valorização paisagística. A disposição dos elementos vegetais será compatibilizada com os percursos, áreas de permanência, equipamentos esportivos e demais estruturas previstas, garantindo a integração entre os diferentes setores da praça.

De modo geral, a implantação da Praça Ary Antônio Schneider representa uma intervenção de caráter urbanístico, paisagístico, esportivo e memorialístico, destinada à criação de um equipamento público de uso coletivo e de referência para o Bairro Gilberto Grochovski e para o Município de Santa Cecília. A proposta busca conciliar as necessidades de lazer e convivência da população com a preservação da memória local, transformando a área em um espaço público funcional, acessível e integrado ao entorno.

Assim, o projeto estabelece uma relação entre espaço urbano e memória coletiva, utilizando a arquitetura, o paisagismo, os equipamentos de lazer e os elementos simbólicos como instrumentos de valorização da identidade local. A Praça Ary Antônio Schneider pretende constituir-se, dessa maneira, não apenas como um novo espaço de lazer e convivência, mas também como um local permanente de homenagem, encontro e pertencimento, mantendo viva a lembrança de um morador que marcou a história do bairro por sua presença, personalidade e paixão pelo futebol.

2. Justificativa

A contratação dos serviços para implantação da Praça Ary Antônio Schneider justifica-se pela necessidade de qualificar uma área urbana atualmente sem a infraestrutura necessária para atender de forma adequada às demandas de lazer, convivência e recreação da população do Bairro Gilberto Grochovski. A ausência de um espaço público devidamente estruturado limita a utilização da área pela comunidade e reduz as oportunidades de desenvolvimento de atividades de integração social, recreativas e esportivas.

A execução dos serviços previstos permitirá a implantação de infraestrutura urbana adequada, proporcionando melhores condições de acessibilidade, circulação, segurança, conforto e utilização do espaço pela população. A intervenção também contribuirá para a valorização do

entorno e para o aproveitamento adequado de uma área pública, evitando sua subutilização e promovendo sua integração à dinâmica urbana do bairro.

A contratação mostra-se necessária ainda em razão da complexidade e da natureza dos serviços envolvidos, que demandam mão de obra, equipamentos, materiais e conhecimentos técnicos específicos para a correta execução das soluções previstas em projeto, garantindo a qualidade, a durabilidade e a segurança dos elementos implantados. A execução adequada dos serviços é fundamental para que o espaço possa ser disponibilizado à população em condições apropriadas de uso e manutenção.

Além dos aspectos relacionados à infraestrutura urbana, a intervenção possui relevante interesse social e comunitário, uma vez que possibilitará a criação de um novo espaço público destinado à convivência e ao lazer da população, bem como à prática de atividades esportivas. A implantação do equipamento também permitirá materializar uma homenagem de caráter memorial e afetivo à comunidade local, fortalecendo a identidade e o vínculo da população com o espaço público.

Dessa forma, a contratação dos serviços constitui medida necessária para viabilizar a implantação efetiva da praça, atendendo ao interesse público por meio da qualificação urbana, da ampliação das opções de lazer e esporte, da melhoria das condições de convivência comunitária e da valorização de uma área pertencente ao Município. A intervenção representa, portanto, uma ação de interesse coletivo, com potencial de gerar benefícios permanentes à população e contribuir para a melhoria da qualidade de vida e do ambiente urbano do Bairro Gilberto Grochovski.

3. Instalação da Obra

Todos os materiais, equipamentos, ferramentas, máquinas e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da contratada, incluindo seu fornecimento, transporte, armazenamento, guarda, utilização e manutenção durante toda a vigência contratual.

A contratante não assumirá qualquer responsabilidade pela guarda, vigilância ou integridade dos materiais, equipamentos e ferramentas pertencentes à contratada, eximindo-se de quaisquer

ônus decorrentes de perdas, furtos, extravios, danos ou desaparecimentos que venham a ocorrer durante a execução da obra.

A contratada será integralmente responsável pela gestão de sua equipe de trabalho, devendo cumprir rigorosamente as normas de segurança e saúde no trabalho vigentes, fornecendo gratuitamente aos seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e demais recursos necessários à execução segura das atividades, bem como garantindo sua correta utilização e fiscalização.

Caberá ainda à contratada responder integralmente por quaisquer atos, danos, prejuízos ou acidentes causados por seus empregados, prepostos ou terceiros por ela contratados, assumindo toda a responsabilidade civil, administrativa e trabalhista decorrente da execução dos serviços, sem qualquer ônus para a contratante.

O Município permanecerá igualmente isento de responsabilidade por eventuais perdas, furtos, extravios ou desaparecimento de materiais, equipamentos, ferramentas ou quaisquer outros bens de propriedade da contratada durante o período de execução da obra, competindo exclusivamente à empresa adotar as medidas de controle, segurança e vigilância que entender necessárias para a proteção de seu patrimônio.

4. Serviços Preliminares

A contratada deverá utilizar a ligação existente para o abastecimento de água do canteiro de obras, pagando pela conta de água por quantidade que exceder à média de consumo dos três últimos meses anteriores ao início da obra. Da mesma forma que a conta de água, a conta de energia elétrica deve ser paga pela Contratada, por quantidade que exceder à média de consumo dos três últimos meses anteriores ao início da obra, estruturas de tapume se necessárias deverão ser executadas conforme orçamento.

5. Da Estrutura

A execução da infraestrutura da Praça Ary Antônio Schneider deverá observar rigorosamente as soluções, dimensões, materiais, acabamentos e características arquitetônicas

estabelecidas no projeto, devendo a empresa contratada executar os serviços de acordo com as boas práticas da construção civil, normas técnicas aplicáveis e orientações emitidas pela fiscalização municipal. Considerando tratar-se de implantação de mobiliário e infraestrutura urbana de uso público e permanente, deverão ser adotadas, desde as etapas iniciais de execução, todas as medidas técnicas necessárias para garantir a adequada qualidade, estabilidade, resistência e durabilidade dos elementos implantados, buscando minimizar a necessidade de intervenções corretivas e grandes reparos em curto período após a conclusão dos serviços.

Os bancos, volumes, elementos de permanência e demais estruturas previstas deverão ser executadas de maneira integrada à composição paisagística e arquitetônica da praça, buscando proporcionar uma transição visual e funcional harmoniosa entre os passeios, áreas verdes, mobiliários e demais componentes do espaço urbano. Sempre que previsto em projeto, os bancos e volumes poderão apresentar integração com canteiros, áreas de vegetação e demais elementos paisagísticos, devendo essa integração ser executada de forma precisa, com adequado acabamento e compatibilidade entre os diferentes materiais, evitando encontros mal executados, recortes irregulares, quinas, desníveis inadequados ou soluções improvisadas que descaracterizem a concepção arquitetônica estabelecida.

A empresa contratada será integralmente responsável pela correta execução dos elementos construtivos e estruturais previstos, respondendo pela qualidade dos materiais empregados, pelos métodos executivos adotados, pela estabilidade e pelo desempenho dos serviços realizados. A fiscalização municipal realizará o acompanhamento e a verificação dos serviços, não sendo aceitos elementos que apresentem deficiência de execução, baixa qualidade de acabamento, instabilidade, fissuras, trincas, desprendimentos, deformações, recalques, falhas de fixação, armaduras expostas, concreto inadequadamente executado, peças soltas ou qualquer outra manifestação que possa comprometer a segurança, durabilidade, funcionalidade ou aspecto visual do equipamento público.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com o projeto aprovado, não sendo permitidas alterações, formas, volumes, alinhamentos, materiais ou características arquitetônicas sem prévia autorização da fiscalização municipal e, quando necessário, do responsável técnico pelo projeto. Não serão aceitas soluções executivas que, ainda que funcionalmente utilizáveis,

descaracterizem a proposta arquitetônica da praça, tais como volumes executados com dimensões diferentes das previstas, bancos deslocados ou com geometria incompatível, passeios com alterações injustificadas de alinhamento, estruturas implantadas fora das posições estabelecidas ou substituição de materiais e acabamentos sem autorização.

A execução dos passeios deverá receber atenção especial, considerando sua utilização contínua pela população e sua função de garantir circulação segura e acessível. Os caminhos e áreas pavimentadas deverão ser executados de maneira contínua, nivelada e compatível com as condições de acessibilidade estabelecidas pela ABNT NBR 9050, observando-se, entre outros aspectos, a adequada largura, inclinação, regularidade e ausência de obstáculos ou descontinuidades que possam dificultar o deslocamento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O assentamento dos pavers deverá ser realizado sobre base devidamente preparada, compactada e regularizada, garantindo estabilidade e adequado travamento das peças.

Não serão aceitos pela fiscalização passeios com peças soltas, desniveladas, quebradas ou mal assentadas, diferenças de nível entre peças que caracterizem degraus ou ressaltos, falhas de compactação, ondulações, recalques, juntas excessivamente irregulares, ausência de travamento adequado ou qualquer condição que possa provocar tropeços, dificultar a circulação ou comprometer a acessibilidade. Eventuais peças danificadas durante a execução ou que apresentem defeitos após o assentamento deverão ser substituídas pela contratada, sem prejuízo da avaliação da fiscalização quanto à necessidade de correção de trechos maiores quando constatada deficiência no processo executivo.

As estruturas metálicas destinadas à área esportiva deverão ser executadas com rigor técnico, observando-se o correto posicionamento, alinhamento, prumo, dimensionamento, fixação e estabilidade de todos os seus componentes. Os elementos de suporte deverão possuir fixação adequada ao sistema estrutural previsto, sendo necessário garantir a estabilidade do conjunto em toda a sua extensão. Não serão admitidos pontos de fixação insuficientes, elementos soltos, folgas excessivas, trechos sem adequada ancoragem, deformações, desalinhamentos, soldas deficientes ou quaisquer outras condições que possam comprometer a segurança e o desempenho da estrutura metálica da quadra de areia.

As ligações, soldas, parafusos, chumbadores, bases e demais elementos de fixação deverão ser executados de maneira compatível com as solicitações previstas para o equipamento, devendo a contratada realizar as verificações necessárias durante a execução. A fiscalização poderá solicitar a correção ou substituição de qualquer componente que apresente deficiência de montagem, fixação ou acabamento, especialmente quando constatado risco à segurança dos usuários ou comprometimento da estabilidade do conjunto.

No que se refere ao paisagismo, à arborização e às áreas de vegetação, a contratada deverá fornecer e implantar mudas e espécies vegetais em condições adequadas de desenvolvimento, observando as especificações estabelecidas no memorial. Não será permitida a utilização de plantas que apresentem sinais evidentes de baixa qualidade, murchas, ressecamento, danos mecânicos, galhos quebrados, folhas excessivamente danificadas, torrões comprometidos ou quaisquer outras condições que indiquem que a muda não apresenta condições adequadas para o plantio e desenvolvimento.

As espécies deverão ser transportadas, armazenadas e manuseadas de maneira a evitar danos antes do plantio, devendo a implantação considerar a abertura e preparação adequada das covas, condições do solo, posicionamento, profundidade de plantio, recomposição do solo e demais procedimentos necessários ao estabelecimento das plantas. A contratada deverá entregar a arborização e demais espécies vegetais em condições satisfatórias para implantação, responsabilizando-se pela substituição de mudas que sejam entregues em condições inadequadas ou que apresentem danos decorrentes de procedimentos incorretos de transporte, armazenamento ou plantio.

De maneira geral, todos os serviços deverão ser executados de forma tecnicamente adequada, observando-se a sequência construtiva necessária para evitar retrabalhos, danos aos serviços já concluídos e incompatibilidades entre as diferentes etapas da obra. A execução deverá considerar a compatibilização entre fundações, pavimentações, mobiliários, estruturas metálicas, instalações, paisagismo e demais elementos previstos, de modo que os diferentes componentes da praça apresentem funcionamento conjunto e acabamento uniforme.

A fiscalização municipal poderá determinar a correção, remoção, substituição ou refazimento de serviços que estejam em desacordo com o projeto, apresentem execução inadequada, materiais de qualidade inferior, patologias construtivas ou qualquer condição que comprometa a segurança, funcionalidade, durabilidade ou qualidade estética da praça. Entre as situações passíveis de rejeição encontram-se, exemplificativamente, pavimentos desnivelados ou com peças soltas, elementos estruturais fissurados ou instáveis, estruturas metálicas inadequadamente fixadas, bancos ou volumes desalinhados, acabamentos incompatíveis com o projeto, materiais danificados, vegetação em condições inadequadas para plantio e demais serviços executados de maneira divergente das especificações estabelecidas.

A responsabilidade pela adequada execução dos serviços, pela qualidade dos materiais e componentes empregados, pela estabilidade e segurança das estruturas e pela correção de eventuais falhas decorrentes dos processos executivos será integralmente da empresa contratada, sem prejuízo das atribuições de acompanhamento e fiscalização exercidas pelo Município. O acompanhamento realizado pela fiscalização não exime a contratada de sua responsabilidade técnica e contratual, devendo a empresa assegurar que todos os serviços sejam entregues em condições adequadas de uso, segurança, desempenho, durabilidade e acabamento, em estrita conformidade com o projeto e com as normas técnicas aplicáveis.

6. Revestimentos e materiais

6.1. Paver e Meio-fio - Passeios

Os passeios da Praça deveram ser executados em pavimentação com blocos de concreto intertravados, tipo paver, com dimensões aproximadas de 20 x 10 cm e espessura de 6 cm, em cor natural, contemplando uma área aproximada de 414,40 m², conforme quantitativos estabelecidos no orçamento. Os blocos deverão apresentar características compatíveis com sua utilização em passeio público, devendo ser fornecidos em perfeitas condições, sem trincas, quebras, deformações, lascas ou quaisquer outros defeitos que possam comprometer sua resistência, estabilidade, durabilidade ou acabamento final.

A definição do padrão de assentamento e do desenho de intertravamento entre as peças será estabelecida posteriormente em conjunto com o projetista, devendo a empresa contratada seguir fielmente a paginação definida. O padrão de assentamento deverá garantir o adequado travamento entre os blocos, evitando movimentações individuais das peças e proporcionando uniformidade ao conjunto. Também estão previstas áreas dos passeios executadas com paver de coloração diferenciada ou paver colorido, cuja tonalidade e padrão deverão ser previamente definidos pelo projetista dentre as opções disponibilizadas pelo fabricante, não sendo permitida a substituição da cor ou alteração da composição definida em projeto sem prévia autorização.

A execução dos passeios deverá ser iniciada somente após a adequada preparação, nivelamento e regularização do terreno, bem como a locação e demarcação dos eixos, alinhamentos, dimensões e limites dos passeios conforme projeto. Deverão ser observadas as cotas e inclinações previstas, garantindo-se o correto escoamento das águas pluviais.

Após a preparação e demarcação dos passeios, deverão ser executadas as guias ou meios-fios pré-fabricados, com dimensões aproximadas de 80 x 8 cm e altura de 25 cm, conforme especificação orçamentária e projeto. As peças deverão ser assentadas de forma contínua, alinhada e nivelada, garantindo o adequado confinamento lateral da pavimentação intertravada. A união entre as peças deverá ser realizada por meio de pequena camada de traço de concreto magro, garantindo o correto posicionamento, estabilidade e continuidade do conjunto.

Após a instalação, alinhamento, nivelamento e adequado travamento dos meios-fios, deverá ser executada a camada de base em pó de brita, com espessura correspondente àquela prevista no orçamento e nas especificações do projeto. A camada deverá ser distribuída de maneira uniforme e devidamente regularizada, proporcionando uma superfície estável e adequada para o assentamento dos blocos de concreto. A preparação da base deverá ser executada de forma a evitar regiões com excesso ou deficiência de material, ondulações, depressões ou variações de espessura que possam resultar em irregularidades na superfície final do passeio.

Sobre a base devidamente preparada deverá ser realizada a colocação dos blocos de concreto intertravado, observando-se rigorosamente a paginação e o padrão de assentamento definidos pelo

projetista. As peças deverão ser posicionadas de maneira justa e uniforme, garantindo o adequado intertravamento entre os blocos e mantendo os alinhamentos estabelecidos.

Após o assentamento dos blocos, deverá ser aplicada areia fina e seca sobre a superfície pavimentada, destinada ao preenchimento das juntas existentes entre as peças. A areia deverá ser distribuída uniformemente sobre o pavimento e conduzida adequadamente para o interior das juntas, garantindo o preenchimento dos espaços entre os blocos e contribuindo para o correto funcionamento do sistema de pavimentação intertravada.

Concluído o preenchimento das juntas, deverá ser realizada a compactação do pavimento utilizando placa vibratória apropriada, executando-se o procedimento de maneira uniforme em toda a área pavimentada. A compactação deverá promover o adequado assentamento e intertravamento das peças, bem como a acomodação da areia nas juntas, sem provocar danos aos blocos. Quando necessário, deverá ser realizada nova aplicação de areia fina e nova passagem da placa vibratória até que as juntas estejam devidamente preenchidas e o conjunto apresente estabilidade e acabamento satisfatórios.

6.2. Grama

O plantio de grama em placas deverá ser executado em toda a área indicada no projeto arquitetônico e paisagístico, devendo o terreno receber previamente adequada preparação, regularização e nivelamento. Antes da aplicação das placas, a superfície deverá estar completamente limpa, livre de resíduos provenientes da obra, entulhos, pedras, materiais soltos, ou quaisquer elementos que possam provocar desníveis, falhas de assentamento ou prejudicar o desenvolvimento da vegetação.

O solo deverá apresentar superfície uniforme e devidamente preparada para receber as placas, garantindo contato adequado entre grama e o solo existente. As placas deverão ser selecionadas e fornecidas em boas condições, sem sinais de ressecamento excessivo, murchamento ou danos que comprometam sua pega e desenvolvimento.

O assentamento deverá ser realizado de forma contínua, com as placas devidamente unidas, proporcionando encaixes precisos entre as peças e evitando espaços vazios, sobreposições ou

afastamentos que possam resultar em falhas na cobertura vegetal. As placas deverão ser firmemente acomodadas sobre o solo, garantindo contato uniforme com a superfície e evitando regiões ocas ou levantadas. Após o assentamento, deverá ser realizada a adequada fixação e compactação superficial, quando necessária, de modo a favorecer o enraizamento e a adaptação da grama ao novo solo.

A execução deverá resultar em uma cobertura vegetal uniforme, contínua e compatível com os limites estabelecidos no projeto, não sendo aceitas áreas com placas soltas, desniveladas, sobrepostas, afastadas entre si ou com falhas significativas de cobertura. Eventuais placas que não apresentem condições adequadas de pega ou que sejam danificadas durante o processo de transporte e implantação deverão ser substituídas pela contratada.

A empresa contratada será responsável pela correta execução do serviço, devendo adotar os procedimentos necessários para garantir a adequada implantação da grama e sua uniformidade inicial, incluindo irrigação após o plantio e demais cuidados necessários durante o período de estabelecimento, conforme as condições climáticas e orientações da fiscalização municipal.

6.3. Piso tátil

Os passeios da praça contarão com piso tátil de alerta e direcional, em peças de 40 x 40 cm, com cor amarela conforme definida em projeto, instaladas conforme o projeto de acessibilidade e em atendimento aos critérios estabelecidos pela ABNT NBR 9050. O piso direcional deverá orientar os percursos acessíveis, enquanto o piso de alerta deverá ser utilizado para sinalizar situações que exijam atenção, mudanças de direção, travessias e demais pontos previstos no projeto.

A instalação sobre os passeios em paver deverá ser realizada após a adequada regularização e limpeza da superfície, utilizando argamassa apropriada para a fixação das peças. As placas deverão ser assentadas de forma alinhada, contínua e nivelada com o pavimento adjacente, garantindo boa aderência e estabilidade.

Não serão aceitas peças soltas, quebradas, trincadas, desniveladas, desalinhadas ou com falhas de aderência, bem como qualquer execução que resulte em obstáculos ou comprometa a acessibilidade do passeio. A contratada será responsável pela correta instalação, fixação e

acabamento do piso tátil, devendo corrigir ou substituir, os elementos que apresentarem falhas de execução constatadas pela fiscalização municipal.

6.4. Detalhe D1 – Projeto Arquitetônico

O Detalhe D1 corresponde à composição paisagística constituída por canteiro elevado em concreto, com geometria e dimensões conforme forma apresentada no projeto arquitetônico. O elemento deverá ser executado de acordo com o desenho proposto, funcionando simultaneamente como estrutura de contenção para o paisagismo e como banco de permanência, possibilitando sua utilização pela população em toda a extensão prevista.

A estrutura deverá ser moldada em formas de madeira devidamente travadas e escoradas, evitando deformações ou abertura da caixaria durante a concretagem. Deverá ser utilizada armadura em aço de 10 mm, com espaçadores adequados para garantir o correto cobrimento das armaduras. O concreto deverá possuir resistência característica mínima de 25 MPa, preferencialmente usinado e lançado por bomba, sendo obrigatória a adequada adensação durante a concretagem, evitando a formação de vazios, falhas de concretagem ou exposição das armaduras. Deverá ser proposto alguns pontos de escoamento de água ao longo da estrutura que devem funcionar como drenagem, após a desforma, a superfície deverá receber os acabamentos previstos e pintura em tinta látex acrílica premium, com tonalidade a ser definida em conjunto com o projetista.

Após a conclusão do elemento estrutural, será executada a composição paisagística, contemplando o plantio centralizado de uma muda de Aroeira-Salsa (*Schinus molle*), com altura entre 2,50 e 3,00 metros, conforme planilha orçamentária. Serão implantadas ainda 3 mudas de Fórmio (*Phormium tenax*), 2 mudas de azulzinha (*Evolvulus glomeratus*) e 24 unidades de Sunpatiens (*Impatiens x hybrida*), distribuídas e posicionadas conforme a composição paisagística definida pelo projetista. Todas as espécies deverão ser fornecidas em boas condições fitossanitárias e implantadas de maneira a garantir a adequada composição visual e o desenvolvimento da vegetação.

6.5. Detalhe D2 – Projeto Arquitetônico

O Detalhe D2 corresponde a um elemento arquitetônico em concreto, com geometria e dimensões conforme formato apresentado no projeto arquitetônico, apresentando altura de 43 cm

e encosto também executado em concreto. O elemento deverá ser moldado conforme as formas propostas, funcionando como banco de permanência e composição paisagística. Utilizando formas de madeira devidamente travadas e escoradas, armadura em aço de 10 mm com espaçadores para garantir o adequado cobrimento e concreto com resistência característica mínima de 25 MPA, preferencialmente usinado e lançado por bomba, com adequado adensamento durante a concretagem.

Ao longo do elemento deverão ser previstos pontos de escoamento e drenagem de água, evitando o acúmulo de água sobre ou junto à estrutura. Após a desforma e execução dos acabamentos necessários, as superfícies deverão receber pintura em tinta látex acrílica premium, com as cores definidas em projeto e em conjunto com o projetista.

Na região central do elemento será executada uma base em concreto destinada à adequada fixação e ancoragem de um mastro metálico com 6,00 metros de altura, destinado à bandeira do Município de Santa Cecília/SC. A base e o sistema de fixação deverão garantir estabilidade e segurança ao conjunto, devendo o mastro ser corretamente alinhado e fixado.

A composição paisagística contemplará o plantio de 2 mudas de Azulzinha (*Evolvulus glomeratus*), 2 mudas de Fórmio (*Phormium tenax*) e 1 muda de Palmeira-Cica (*Cycas revoluta*), distribuídas conforme a composição definida no projeto arquitetônico e paisagístico. As espécies deverão ser fornecidas em boas condições fitossanitárias e implantadas de forma a garantir adequada composição visual, desenvolvimento e integração com o elemento arquitetônico.

6.6. Detalhe D3 – Projeto Arquitetônico

O Detalhe D3 corresponde ao mural interativo da praça, constituído por fundação em radier de concreto armado e parede em alvenaria de vedação, conforme geometria, dimensões e posicionamento definidos no projeto arquitetônico. Inicialmente deverá ser realizada a locação e escavação da área, seguida da regularização e compactação do solo com compactador a percussão. Sobre o terreno preparado deverá ser executado lastro de pedra, garantindo base adequada para o radier. A forma deverá ser confeccionada em madeira, respeitando rigorosamente as dimensões e o

formato indicados em projeto, sendo posteriormente posicionada a armadura em tela QI38 com utilização de espaçadores, evitando o contato direto da armação com o solo.

O radier deverá possuir espessura de 15 cm e ser executado com concreto de resistência característica mínima de 30 MPa, devidamente lançado, adensado e nivelado, garantindo adequado acabamento e estabilidade da fundação. Durante a execução deverão ser previstos os pontos e eletrodutos necessários para a instalação elétrica dos quatro elementos de iluminação tipo balizador, evitando intervenções posteriores no radier.

Sobre a fundação será executada parede em alvenaria de vedação, utilizando blocos cerâmicos com dimensões aproximadas de 9x14x24 cm, a armação estrutural da parede destinada ao mural interativo será composta por 03 (três) pilares em concreto armado, utilizando barras de aço de 10 mm, complementados por 01 (uma) viga intermediária com armadura em aço de 8 mm e 01 (uma) cinta superior também com armadura em aço de 8 mm. A execução deverá garantir o adequado posicionamento, amarração e cobrimento das armaduras, assegurando a estabilidade e resistência do conjunto estrutural. Após a execução da alvenaria, deverão ser realizados os serviços de chapisco, emboço e emassamento, proporcionando superfície uniforme e devidamente preparada para receber a pintura em tinta látex acrílica na cor branca. A superfície final deverá apresentar acabamento regular, plano e uniforme, não sendo admitidas deformações, ondulações, fissuras, falhas de revestimento ou imperfeições que prejudiquem a execução e a leitura visual do mural.

Na parte superior da parede deverá ser instalada pingadeira em mármore, devidamente alinhada e fixada com argamassa colante AC3, garantindo proteção da superfície contra o escorrimento de águas pluviais. A execução deverá contemplar ainda a infraestrutura elétrica necessária aos quatro balizadores previstos no projeto, incluindo eletrodutos, caixas e pontos de alimentação, devendo todos os elementos permanecer devidamente embutidos e protegidos.

6.7. Detalhe D4 – Projeto Arquitetônico

O Detalhe D4 corresponde à área destinada ao playground da praça, contemplando a instalação de conjunto de brinquedos conforme quantitativos e especificações previstos na planilha orçamentária. O modelo, composição, cores e características dos equipamentos deverão ser

previamente apresentados e aprovados pelo projetista, de modo a garantir a integração do playground com a linguagem arquitetônica e paisagística adotada para a praça.

O playground deverá ser delimitado por gradil metálico tipo Nylofor, com altura aproximada de 1,03 m, fixado ao solo por meio de pilaretes de concreto, garantindo estabilidade e adequada resistência ao conjunto. Não serão admitidas fixações frouxas, peças desalinhadas, encaixes irregulares ou qualquer condição que comprometa a segurança, o fechamento e a uniformidade do perímetro. O acesso ao interior do playground deverá ocorrer exclusivamente pelo portão previsto em projeto.

Como complemento ao fechamento, será implantada uma cerca viva de Sansão-do-Campo (*Mimosa caesalpiniifolia*), disposta linearmente em canteiro junto ao gradil. A vegetação terá como finalidade reforçar o fechamento lateral do playground, dificultando o acesso por pontos não destinados à entrada e contribuindo para a redução da entrada de poeira e resíduos provenientes da via pública. Está prevista a implantação de aproximadamente 210 mudas, distribuídas de forma contínua para proporcionar o fechamento adequado da cerca viva.

As mudas deverão ser fornecidas em boas condições fitossanitárias, apresentando bom desenvolvimento, sem danos, pragas ou sinais de deficiência, devendo ser plantadas em solo previamente preparado e receber os cuidados necessários para garantir seu estabelecimento e desenvolvimento. A execução do gradil, portão, playground e composição vegetal deverá seguir rigorosamente as dimensões, alinhamentos e características definidas no projeto, ficando a contratada responsável pela qualidade, estabilidade, segurança e adequada execução de todo o conjunto.

6.8. Detalhe D5 – Projeto Arquitetônico

O Detalhe D5 corresponde à composição de banco em concreto integrado a canteiro destinado ao plantio de flores, com geometria, dimensões e disposição conforme apresentado no projeto arquitetônico. O elemento deverá ser executado de acordo com o desenho proposto, funcionando simultaneamente como equipamento de permanência e elemento de composição

paisagística da praça. A altura aproximada do banco deverá ser de 45 cm, proporcionando condições adequadas para utilização como assento.

A estrutura deverá ser moldada em formas de madeira devidamente travadas e escoradas, evitando deformações ou abertura da caixaria durante a concretagem. Deverá ser utilizada armadura em aço de 10 mm, com espaçadores adequados para garantir o correto cobrimento das armaduras. O concreto deverá possuir resistência característica mínima de 25 MPa, preferencialmente usinado e lançado por bomba, sendo obrigatória a adequada vibração e adensamento durante a concretagem, evitando a formação de vazios, falhas de concretagem ou exposição das armaduras. Após a desforma, a superfície deverá receber os acabamentos necessários, apresentando aspecto regular, uniforme e sem falhas, sendo posteriormente aplicada pintura em tinta látex acrílica premium, com tonalidade definida em conjunto com o projetista.

O canteiro integrado ao banco deverá receber preparo adequado do solo e posterior composição paisagística, contemplando o plantio de 8 mudas de Sunpatiens (*Impatiens x hybrida*), distribuídas conforme a composição definida no projeto arquitetônico e paisagístico. As mudas deverão ser fornecidas em boas condições fitossanitárias, com desenvolvimento adequado, sem danos, pragas ou sinais de deficiência, devendo ser implantadas em solo previamente preparado e receber os cuidados necessários para garantir seu estabelecimento e desenvolvimento.

A execução do conjunto deverá seguir rigorosamente as dimensões, formas, alinhamentos, acabamentos e características estabelecidas no projeto arquitetônico, ficando a contratada responsável pela qualidade dos materiais, estabilidade da estrutura, adequado acabamento do concreto e correta implantação da composição paisagística.

6.9. Detalhe D6 – Projeto Arquitetônico

O Detalhe D6 corresponde a um canteiro destinado à composição paisagística da praça, com geometria, dimensões e localização conforme definido no projeto arquitetônico. A delimitação do canteiro será executada com meio-fio pré-moldado em concreto, com dimensões aproximadas de 80 x8 cm e altura de 25 cm, devendo as peças ser devidamente alinhadas, niveladas e travadas ao longo de todo o perímetro.

Para garantir a estabilidade e adequada fixação dos meios-fios, deverá ser executado lastro de concreto magro na base das peças, proporcionando maior resistência ao deslocamento e mantendo o alinhamento do conjunto. Não serão admitidas peças soltas, desalinhadas, desniveladas ou com juntas e encaixes irregulares que comprometam o acabamento do canteiro.

Após a adequada execução e cura dos elementos, os meios-fios deverão receber preparação da superfície e pintura com tinta látex acrílica premium, nas cores definidas em conjunto com o projetista, garantindo acabamento uniforme e compatível com a identidade visual da praça.

No interior do canteiro serão plantadas 28 mudas de Sunpatiens (*Impatiens x hybrida*), distribuídas conforme a composição paisagística prevista em projeto. O solo deverá ser previamente preparado, regularizado e livre de materiais provenientes da obra. As mudas deverão ser fornecidas em boas condições fitossanitárias, com desenvolvimento adequado e sem danos ou sinais de pragas e doenças, sendo posteriormente plantadas e irrigadas de forma a favorecer seu estabelecimento e desenvolvimento.

6.10. Detalhe D7 – Projeto Arquitetônico

O Detalhe D7 corresponde a um banco em concreto integrado a um canteiro para flores, com formato e dimensões conforme projeto arquitetônico. A estrutura deverá ser executada em formas de madeira devidamente travadas, utilizando armadura em aço de 10 mm, com espaçadores para garantir o cobrimento adequado. O concreto deverá possuir resistência mínima de 25 MPa, com adequado lançamento, vibração e adensamento, garantindo superfície regular, estável e sem falhas de concretagem.

Após a desforma, o banco deverá receber os acabamentos necessários e pintura em tinta látex acrílica premium, com tonalidade definida pelo projetista. O canteiro deverá receber solo previamente preparado e o plantio de 8 mudas de Sunpatiens (*Impatiens x hybrida*), distribuídas conforme projeto. As mudas deverão apresentar boas condições fitossanitárias e ser implantadas de forma a garantir adequado desenvolvimento e composição visual.

A execução deverá respeitar as dimensões, alinhamentos e características previstas em projeto, ficando a contratada responsável pela qualidade, estabilidade e acabamento do conjunto.

6.11. Detalhe D8 – Projeto Arquitetônico

O Detalhe D8 corresponde ao memorial da Praça Ary Antônio Schneider, constituído por elemento arquitetônico elevado, com três degraus de acesso, conforme dimensões, geometria e posicionamento definidos no projeto. A execução deverá respeitar rigorosamente as medidas e características previstas, destacando o memorial em relação aos demais elementos arquitetônicos da praça.

A estrutura deverá ser executada em concreto armado, utilizando formas de madeira devidamente travadas e escoradas, armadura em aço de 10 mm com espaçadores para garantir o cobrimento adequado e concreto usinado com resistência mínima de 25 MPa. Durante a concretagem deverá ser realizado adequado lançamento, vibração e adensamento, evitando vazios, falhas de concretagem, deformações ou exposição das armaduras.

Sobre o elemento será executado um volume em alvenaria/concreto com acabamento em revestimento de Mármore Bahia ou Mármore Marta Rocha, conforme definição conjunta com o projetista. No tampo superior será instalada placa em ACM, com dimensões aproximadas de 60 x 80 cm, contendo homenagem ao Sr. Ary Antônio Schneider, com texto a ser definido posteriormente e gravação realizada a laser. A placa deverá receber acabamento em verniz adequado, garantindo proteção e durabilidade.

Após a conclusão dos serviços de concreto e revestimento, as superfícies previstas em projeto deverão receber pintura em tinta látex acrílica premium, com as cores definidas previamente em conjunto com o projetista. Todo o conjunto deverá apresentar acabamento uniforme, alinhamento adequado e execução compatível com o projeto arquitetônico.

Será executado canteiro de Buxinho (*Buxus* sp.) nas proximidades do monumento memorial, contemplando o plantio de 15 unidades, distribuídas conforme a composição paisagística definida em projeto. O solo deverá ser previamente preparado, regularizado e livre de resíduos da obra, sendo realizadas as covas em dimensões compatíveis com o sistema radicular das mudas. As plantas deverão apresentar boas condições fitossanitárias e desenvolvimento adequado, sendo posteriormente irrigadas após o plantio para favorecer seu estabelecimento.

6.12. Detalhe D9 – Projeto Arquitetônico

O Detalhe D9 corresponde a um canteiro paisagístico com passeios em paver no entorno, conforme geometria e dimensões definidas no projeto arquitetônico. Os passeios deverão ser executados com pavers de concreto devidamente nivelados e compactados, garantindo superfície regular e estável. O travamento das peças deverá ser realizado de forma adequada, com lastro de concreto entre os elementos de fechamento, evitando deslocamentos, aberturas ou perda de alinhamento ao longo do tempo.

O perímetro do canteiro deverá ser delimitado por meio-fio pré-moldado em concreto, com dimensões aproximadas de 80x8 cm e 25 cm de altura, devidamente alinhado, nivelado e travado com lastro de concreto, garantindo estabilidade do conjunto e adequado acabamento entre o passeio e a área gramada.

Na área interna do canteiro será realizado o plantio de uma muda de Ipê (*Handroanthus* sp.), podendo ser da espécie roxa ou amarela, com altura entre 2,00 e 3,00 metros, conforme disponibilidade e definição do projeto paisagístico. A muda deverá apresentar bom desenvolvimento, condições fitossanitárias adequadas e estrutura compatível com o plantio em área urbana. Também serão implantadas 4 mudas de Fórmio (*Phormium tenax*), distribuídas conforme a composição paisagística definida em projeto.

A área do canteiro deverá receber preparo adequado do solo e, após o plantio, os cuidados necessários para garantir o estabelecimento e desenvolvimento da vegetação. A execução deverá respeitar rigorosamente os alinhamentos, dimensões e características previstas em projeto, ficando a contratada responsável pela qualidade, estabilidade e adequado acabamento dos elementos executados.

6.13. Detalhe D10 – Projeto Arquitetônico

O Detalhe D10 corresponde a dois bancos em concreto, com aproximadamente 3,00 metros de comprimento e 45 cm de altura, ambos com encosto, localizados nas proximidades da quadra de areia, conforme posicionamento e dimensões definidos em projeto.

Os bancos deverão ser executados em formas de madeira devidamente travadas e escoradas, utilizando armadura em aço de 10 mm com espaçadores para garantir o cobrimento adequado. O concreto deverá possuir resistência mínima de 25 MPa, com lançamento, vibração e adensamento adequados, garantindo estabilidade, resistência e acabamento uniforme, sem vazios ou falhas de concretagem.

Após a desforma, as superfícies deverão receber o acabamento necessário e pintura em tinta látex acrílica premium, com tonalidade definida em conjunto com o projetista. A execução deverá respeitar rigorosamente as dimensões, alinhamentos e características previstas no projeto, ficando a contratada responsável pela qualidade, estabilidade e acabamento dos dois bancos.

6.14. Detalhe D11 – Projeto Arquitetônico

O Detalhe D11 corresponde a um banco curvo em concreto, com encosto, disposto de frente para a quadra de areia, conforme geometria, dimensões e posicionamento definidos em projeto. As extremidades do banco deverão apresentar acabamento arredondado, eliminando quinas vivas e proporcionando maior segurança aos usuários.

A estrutura deverá ser executada em formas de madeira devidamente travadas e escoradas, utilizando armadura em aço de 10 mm com espaçadores para garantir o cobrimento adequado. O concreto deverá possuir resistência mínima de 25 MPa, com adequado lançamento, vibração e adensamento, garantindo estabilidade, resistência e acabamento uniforme, sem vazios ou falhas de concretagem.

Após a desforma, o banco deverá receber os acabamentos necessários e pintura em tinta látex acrílica premium, com tonalidade definida em conjunto com o projetista. Junto ao banco será executado canteiro com composição exclusivamente em grama, com solo previamente preparado e regularizado. A execução deverá respeitar rigorosamente as medidas, curvas, alinhamentos e características estabelecidas em projeto, ficando a contratada responsável pela qualidade, estabilidade e acabamento do conjunto.

6.15. Detalhe D12 – Projeto Arquitetônico

O Detalhe D12 corresponde a um volume em concreto destinado à composição paisagística junto à estrutura da quadra de areia, com aproximadamente 50 cm de altura e dimensões conforme projeto arquitetônico. O elemento deverá ser executado em formas de madeira devidamente travadas e escoradas, utilizando armadura em aço de 10 mm com espaçadores para garantir o cobrimento adequado e concreto com resistência mínima de 25 MPa, devidamente lançado, vibrado e adensado.

O volume deverá integrar-se ao muro de divisa da quadra, mantendo continuidade e adequado acabamento entre os elementos. Deverão ser previstos pontos de drenagem ao longo da estrutura, permitindo o correto escoamento da água proveniente do canteiro e evitando seu acúmulo junto ao elemento.

Após a desforma, as superfícies deverão receber os acabamentos necessários e pintura em tinta látex acrílica premium, com tonalidade definida em conjunto com o projetista. Na composição paisagística será implantada uma Palmeira-Cica (*Cycas revoluta*), com o restante da área do canteiro executado em grama, sobre solo previamente preparado e regularizado. A execução deverá respeitar rigorosamente as dimensões, alinhamentos e características previstas em projeto, garantindo estabilidade, drenagem e adequado acabamento do conjunto.

6.16. Detalhe D13 – Projeto Arquitetônico

O Detalhe D13 corresponde à execução da quadra de areia, contemplando preparação do terreno, camada de areia, fechamento em alambrado, muro de divisa, equipamentos esportivos, iluminação e proteção superior, conforme dimensões e características estabelecidas no projeto arquitetônico.

Inicialmente deverá ser realizada a escavação e regularização do solo até a cota necessária para acomodação das camadas previstas. Sobre o terreno preparado será instalada manta geotêxtil tipo Bidim, devidamente posicionada e fixada, evitando deslocamentos durante a execução das etapas posteriores. Sobre a manta será executada camada de aproximadamente 25 cm de areia fina,

limpa e isenta de resíduos, materiais contaminantes ou impurezas provenientes de armazenamento e transporte, proporcionando condições adequadas para a prática esportiva.

O fechamento da quadra será executado por alambrado metálico com altura de 5,00 metros, conforme projeto, utilizando tubos de aço galvanizado de 2", escoras de 1/4" e tela de arame galvanizado fio nº 14 BWG, com malha de 5x5 cm. A estrutura deverá ser devidamente ancorada e fixada ao baldrame da quadra, que também contribuirá para a contenção da areia e servirá como base de ancoragem do fechamento metálico. Todas as ligações, pontos de fixação e ancoragens deverão apresentar estabilidade e rigidez, não sendo admitidos pontos frouxos, peças soltas ou fixações inadequadas.

Em parte do perímetro será executado muro de divisa com aproximadamente 1,50 m de altura, constituído por fundação, pilares e cinta de fechamento, utilizando alvenaria de vedação com blocos cerâmicos de 9x14x24 cm. Após a execução, serão realizados os acabamentos previstos em planilha, incluindo chapisco, emboço, emassamento e lixamento, finalizando com pintura em tinta látex acrílica premium na cor cinza, conforme definição do projeto.

Para a prática de futebol de areia, serão instaladas duas traves com dimensões aproximadas de 3,00 x 2,00 metros. Os postes deverão possuir sistema de fixação em blocos de concreto, funcionando como base e contrapeso, garantindo estabilidade e evitando tombamentos ou deslocamentos durante a utilização. Para o vôlei de areia e fut-vôlei, serão instalados postes metálicos com rede esportiva profissional e sistema de regulagem de altura. Os postes deverão ser fixados diretamente na estrutura metálica existente do fechamento da quadra, evitando elementos de fixação no piso que possam interferir na área destinada ao futebol de areia. A instalação deverá garantir estabilidade e permitir a adequada regulagem da rede para as modalidades previstas.

A iluminação será composta pelos refletores previstos em projeto, com sua fixação realizada nos perfis da estrutura metálica do alambrado, conforme detalhe apresentado no projeto. Todos os pontos de fixação deverão ser firmes e adequadamente dimensionados, garantindo segurança e estabilidade dos equipamentos.

Na parte superior da quadra será instalada rede de proteção em nylon, com malha aproximada de 10x10 cm, devidamente tensionada e fixada em diversos pontos da estrutura e do muro de fechamento, evitando folgas excessivas e garantindo a contenção das bolas no interior da quadra. Todos os elementos do conjunto deverão ser executados conforme projeto, garantindo resistência, segurança, estabilidade e adequado funcionamento da quadra, sendo responsabilidade da contratada corrigir ou substituir qualquer elemento que apresente deficiência de execução ou fixação inadequada.

7. Mobiliário Urbano

7.1. Lixeiras e Paraciclo

A praça contará com a distribuição de 06 (seis) lixeiras duplas metálicas, com capacidade de até 60 litros, destinadas ao descarte adequado dos resíduos e à manutenção da limpeza e organização dos espaços de uso coletivo. As lixeiras deverão ser instaladas em pontos estratégicos, de fácil acesso aos usuários, sem comprometer a circulação e a acessibilidade.

Também serão instalados 02 (dois) paraciclos, destinados ao estacionamento e apoio aos munícipes que utilizam a bicicleta como meio de transporte, contribuindo para a mobilidade urbana sustentável e incentivando o uso de meios de transporte não motorizados.

Todos os elementos de mobiliário urbano deverão ser adequadamente fixados ao piso ou à estrutura, garantindo estabilidade, segurança, resistência ao uso contínuo e adequada durabilidade. A instalação deverá ser executada de maneira alinhada e nivelada, com acabamento adequado e sem apresentar elementos cortantes, rebarbas ou quaisquer condições que possam oferecer risco aos usuários.

8. Elétrica

Deverão ser executadas escavações para as bases de fixação dos postes, com dimensões de 40 cm × 40 cm e profundidade de 60 cm. As bases deverão ser concretadas, garantindo a fixação, o alinhamento e a estabilidade dos postes

. Os postes e as luminárias serão fornecidos pela Prefeitura Municipal, cabendo à contratada a execução das bases e a instalação dos equipamentos.

Todos os postes ornamentais deverão possuir aterramento interligado à malha de aterramento por condutor de cobre NU com seção de 10 mm², assegurando a continuidade elétrica e a equipotencialização das partes metálicas acessíveis. As luminárias também deverão ser conectadas ao sistema de aterramento por meio dos condutores de proteção dos respectivos circuitos, provenientes do Quadro Geral de Baixa Tensão — QGBT 1.

Para a passagem dos eletrodutos e cabos de alimentação dos circuitos de iluminação e comando, deverão ser executadas valas com profundidade de 0,40 m e largura de 0,15 m, seguindo os trajetos indicados no projeto. Após a instalação, deverá ser realizado o reaterro, com compactação e recomposição das áreas afetadas.

Todos os circuitos previstos no projeto deverão possuir proteção por disjuntores e interruptores diferenciais residuais — IDR, devidamente dimensionados, além de condutores de proteção interligados ao sistema de aterramento. O acionamento automático da iluminação deverá ser realizado por relé fotoelétrico, com acionamento de contatores quando necessário, conforme a carga e o esquema de comando previstos no projeto.

A instalação do padrão de entrada trifásico de 50 A deverá seguir rigorosamente as normas técnicas vigentes da CELESC e o projeto elétrico, contemplando os componentes, condutores, dispositivos de proteção, aterramento e demais requisitos necessários à vistoria e à ligação pela concessionária.

9. Limpeza da Obra

Durante toda a execução e em todos os ambientes contemplados pelos serviços, a empresa contratada deverá manter o canteiro de obras permanentemente limpo e organizado, realizando a remoção contínua de entulhos, sobras de materiais e resíduos provenientes das atividades executadas.

Não serão aceitos pela fiscalização vestígios de massas, rejuntes, argamassas, colas, tintas, poeira ou quaisquer outros resíduos que comprometam a limpeza, o acabamento ou a qualidade final dos serviços. Caberá à contratada promover a limpeza periódica durante a execução da obra, bem como a limpeza final de todos os ambientes e superfícies afetadas pela intervenção, entregando-os em perfeitas condições de higiene, conservação e utilização, livres de qualquer resíduo decorrente da obra.

A fiscalização poderá exigir, a qualquer momento, a correção das condições de limpeza e organização da obra, sendo de inteira responsabilidade da contratada atender prontamente às determinações.

10. Considerações Finais

Concluída a obra, a empresa executora deverá solicitar o "TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO" da mesma, paralelamente deverá a empresa requerer junto ao INSS o respectivo CND da obra. Para o Termo de Recebimento provisório ser solicitado à obra deve estar:

- Totalmente limpa e sem entulhos;
- Pronta para a utilização;
- Todas as instalações deverão estar devidamente testadas e em funcionamento;
- Deve ser visitada a obra previamente, acompanhado de funcionário público devidamente instruído, para sanar possíveis dúvidas, bem como facilitar a visualização do que deverá ser executado;
- A obra deverá ser executada pelo próprio licitante, ficando expressamente vedada a sublocação a terceiros;

Serviços de transportes, segurança da obra, limpezas, impostos e serviços correlatos para execução são de responsabilidade da empresa executora.

A Contratada deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução de todas as atividades desenvolvidas.

O prazo para término da obra será de 180 dias a partir da data da ordem de início de serviço.

Santa Cecília, 30 de setembro de 2026

CARLOS ENRIQUE GARCIA LANGER:83124470087

Assinado digitalmente por CARLOS ENRIQUE GARCIA LANGER:83124470087
ND: C=BR, CN=CARLOS ENRIQUE GARCIA LANGER:83124470087, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.10 09:12:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

CARLOS ENRIQUE GARCIA LANGER
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 85.997.237.0001/41

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALEX CANDIDO DUARTE
Data: 09/11/2026 16:23:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALEX CANDIDO DUARTE
Arquiteto e Urbanista
CAU/SC A240269-6

gov.br
Documento assinado digitalmente
DOUGLAS PARIS
Data: 09/11/2026 16:31:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DOUGLAS PARIS
Engenheiro Civil
CREA/SC 165695-0

gov.br
Documento assinado digitalmente
CRISTIAN JUNIOR GABRIEL
Data: 14/10/2026 10:59:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br